

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1542/2022 – DI/CMG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 30/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidores/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 890788

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1543/2022 – DI/CMG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 31/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 890789

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 101/2022-GVG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor CEL QOPM FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, Id. Funcional nº 5782198/1, ocupante do cargo de Assessor, como gestor do Contrato nº 004/2022-GVG-PAE: 2022/1371552 (COROLLA-SEDAN), firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAS S/A, como Fiscal o servidor MAJ QOPM SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ, matrícula nº 54194562/1, e como suplente o servidor 2º TEN QOPM BRUNO FERREIRA MAZZÉ, Id. Funcional nº 6401831/1, que tem como objeto o contrato de prestação de serviços de aluguel de veículo automotor necessários a atender as atividades da Vice-Governadoria do Estado

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 22 de dezembro de 2022
CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA
Diretor Geral

Protocolo: 890735

PORTARIA Nº 102/2022-GVG DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor CEL QOPM FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, Id. Funcional nº 5782198/1, ocupante do cargo de Assessor, como gestor do Contrato nº 006/2022-GVG-PAE: 2022/1403066 (PICK UP 4X4), firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAS S/A, como Fiscal o servidor MAJ QOPM SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ, matrícula nº 5782198/1, e como suplente o servidor 2º TEN QOPM BRUNO FERREIRA MAZZÉ, Id. Funcional nº 6401831/1, que tem como objeto o contrato de prestação de serviços de aluguel de veículo automotor necessários a atender as atividades da Vice-Governadoria do Estado

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 22 de dezembro de 2022
CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA
Diretor Geral

Protocolo: 890794

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 632/2022-PGE.G., Belém, 21 de dezembro de 2022.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/1593760; CONSIDERANDO a manifestação favorável na 838ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Estudo ao servidor Dennis Verbicario Soares, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5819954/1, para cursar Pós-Doutorado em Direito Digital, pela Universidad Complutense de Madrid, no período de 08/02/2023 a 07/07/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 890609

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019-PGE**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 021/2019- PGE.

Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023.

Data da Assinatura: 22/12/2022

DotaçãoOrçamentária: UG25101;FuncionalProgramática25101.03.122.1297.8338;

Elemento de despesa 339040; Fonte de Recurso 0101.

Contratada: SYSTEMSCOPY LTDA-ME

CNPJ/MF: 05.352.726/0001-07

Endereço: Rua Regina Alencar, nº 60, bairro Coqueiro, CEP 67115-260, na cidade de Ananindeua – PA.

Ordenadora: Ricardo Nasser Sefer - Procurador-Geral.

Protocolo: 890614

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO****DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e ERIVANIA DA VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 55207779-1

CONTRATO Nº 039/2022

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 20/12/2022

MOTIVO DO DISTRATO: A PEDIDO DA CONTRATADA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: *JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ

*Secretário em Exercício

Protocolo: 890702